

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ata número 30

Orlando Alves Pereira
Ana Antónia Carapeta Ramos Maia

---- Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, em segunda chamada, a Assembleia Geral da ARPE, Associação de Reformados e Pensionistas de Torres Novas, na sua sede, na Rua Alexandre Herculano, 147, Torres Novas, sob a presidência de Orlando Alves Pereira, Vice-presidente da Assembleia Geral, com seguinte

-----Ordem de trabalhos: -----

-----Ponto 1 – Informações -----

----- Ponto 2 – Revisão/atualização das condições de acesso à frequência da USFCR, da ARPE ---

----- Ponto 3 – Atualização e aprovação do Regulamento Interno da USFCR, da ARPE -----

----- Ponto 4 – Aceitação de propostas para o Plano de Atividades de 2023 -----

Na mesa que presidiu aos trabalhos, esteve, em substituição da senhora Presidente da Assembleia Geral, o senhor Vice-Presidente Orlando Alves Pereira, que presidiu à reunião, a senhora secretária Ana Antónia Carapeta Ramos Maia e o associado suplente Rui Manuel Machado da Fonseca Jorge. -----

----- A Assembleia contou com a presença de 33 associados que assinaram o livro de presenças.

-----Após saudar todos os presentes, a Mesa abriu os trabalhos lendo a Convocatória e a respetiva Ordem de Trabalhos, tendo de imediato dado a palavra à senhora Presidente da Direção, uma vez que esta reunião foi convocada a pedido da Direção.-----

-----Após saudação aos presentes, a senhora Presidente da Direção passou a dar algumas informações que considerou relevante, neste momento, a saber: em resultado de uma audiência pedida à Câmara, pela ARPE, e na qual estiveram presentes o senhor presidente da edilidade, o senhor vice-presidente, uma técnica dos serviços sociais e dois elementos da Direção da ARPE, fomos informados de que o senhor presidente já tinha reunido com o diretor do Departamento de Intervenção Territorial, senhor Eng^o Nuno Valente, e lhe tinha dado instruções para que fossem atendidas as pretensões da ARPE, pelo que, de agora em diante, tudo o que a ARPE precisar, relativamente aos assuntos aí pendentes deveria ser diretamente tratado com o respetivo departamento, de modo a que os processos fossem agilizados; informou também que as aulas, na USFCR, vão começar no dia 19 do corrente mês de setembro e as matrículas decorrerão, na próxima semana, entre o dia 12 e o dia 16. Quanto aos horários, informou que, embora os mesmos já se encontrem feitos, só serão publicados na abertura das matrículas a fim de que os mesmos sejam o mais definitivos possível. Também informou que, este ano letivo, vão ser retomadas algumas disciplinas cujas aulas foram interrompidas por

razões de força maior da parte de alguns professores, como, por exemplo, História, Língua e Cultura Portuguesas e Psicologia. -----



-----Dando provimento ao segundo ponto da Ordem de Trabalhos, a senhora presidente começou por dizer que, face à situação económica atual, a Direção considera inadiável a atualização da mensalidade da USFCR pois a ela está associada a maior fatia das despesas correntes e lembrou que o montante da mensalidade em vigor na USFCR remonta a 2013 altura em que a universidade tinha menos de metade da oferta educativa e social que tem neste momento e que, para além disso, já nessa altura, o montante acordado se situava abaixo do valor praticado por outras entidades nossas congéneres e algumas, até, limítrofes. Acrescentou, ainda, que eram conhecidas de todos as dificuldades, de vária ordem, que o setor social tem enfrentado, nos últimos tempos, como reflexo de tudo o que se tem passado na sociedade em geral e que está a culminar num aumento de preços generalizado. Disse, ainda, que tendo em conta o objetivo principal da ARPE – que é a construção de um Centro de Dia - lhe parece da mais elementar prudência evitar, a todo custo, que o património da ARPE seja delapidado e que, no mínimo, continuemos a assegurar a sua sustentabilidade em cada ano de exercício. Acrescentou, também, que o Regulamento Interno da USFCR também necessita de ser atualizado não só devido à necessidade de nele incluir o novo montante da nova mensalidade como também à necessidade de fazer algumas pequenas correções, tais como o nome da Universidade e a obrigatoriedade implícita de o mesmo ter de ser aprovado pela Assembleia Geral. De facto, em 2015, este e todos os restantes regulamentos da Associação foram levados à A.G, para aprovação, mas o contexto era diferente e, de facto, de acordo com o Dec-Lei 172/A de 14 de novembro de 2014, todos os Regulamentos, à exceção do da Assembleia Geral, devem ser elaborados pelo Órgão de Administração/Direção e não têm de ser aprovados pela Assembleia uma vez que deles só podem constar itens que estejam de acordo com os ESTATUTOS ou que, se for o caso, já tenham sido aprovados pelos órgãos competentes. A senhora presidente deu por encerrada esta introdução e foi aberta a discussão. Quanto ao montante da nova mensalidade, a senhora presidente foi questionada sobre se a Direção tinha já alguma proposta ao que foi respondido que sim e que face às razões atrás expostas lhe parecia justo que o valor fosse 10€ . Frisou, no entanto, que tal não passava de uma proposta e que aguardava as propostas que houvessem por bem apresentar. Vários associados pediram a palavra e opinaram sobre o assunto em análise, nomeadamente os associados números 2159, 2214, 975, 1203, 2222, 2250, 2135 e 979. Dessa discussão surgiram duas propostas, às quais foram atribuídas as letras A e B e que, seguidamente, foram postas à votação. A proposta A (10€) obteve 22 votos a favor e a proposta B (7,50€) obteve 8 votos a favor, pelo que ganhou a proposta A.

-----Quanto ao ponto três da Ordem de Trabalhos o assunto já tinha sido introduzido no ponto dois, porque ambos estão interligados, mas, por uma questão de método foi reaberta a discussão do ponto três. Na sequência das intervenções de alguns dos associados acima mencionados, o associado número 979 mostrou a sua apreensão pelo facto de se poder vir a cair nalguma falta de democraticidade numa tomada de decisão futura semelhante no que foi corroborado pela senhora presidente que voltou a frisar que uma coisa era o Regulamento Interno ter de ser aprovado ou não pela Assembleia, outra coisa eram os itens que dele constam e que, conforme a sua especificidade terão ou não de ser aprovados pela Assembleia. Há coisas que são de mera gestão corrente e que o órgão de gestão tem autonomia para gerir como entender, há outras que ele propõe à Assembleia e se ela não aceitar, a responsabilidade das consequências dessa não aceitação deixa de ser da Direção e passa a ser da Assembleia. A este propósito, o associado número 2135 sugeriu que, quando se trate de questões pecuniárias, o momento adequado para a Direção apresentar as suas propostas será no momento da apresentação das contas ou aquando da elaboração do orçamento provisional. Depois é só fazer a atualização do Regulamento Interno, de acordo com a decisão da Assembleia. Esta sugestão foi consensual entre os presentes, pelo que se passou à votação. As alterações propostas foram aprovadas por 32 votos a favor. Assim sendo, a redação do ponto 6 do Artº 10º do Regulamento Interno passará a ter a seguinte redação " A mensalidade poderá ser atualizada, no início de um ano letivo, sempre que as circunstâncias ditem tal necessidade".-----

-----No âmbito do ponto quatro, foram apresentadas duas propostas no âmbito da disciplina de Geografia as quais, em devido tempo, serão consideradas no Plano de Atividades com o detalhe necessário. -----

-----Dado o adiantado da hora, foi proposto um voto de confiança à Mesa para que fizesse a ata e a mesma fosse afixada, nos locais habituais, para conferência-----

-----Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, pelas 17h30m e vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim que a secretariei -----

O Presidente: 

A Secretária: 